



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SUPORTES DE TETO PARA PROJETORES MULTIMÍDIA PARA AS EMEFS.

1. DESCRITIVO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente solicitação tem como objeto a aquisição, de suportes de teto para projetores multimídia destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), visando atender às necessidades pedagógicas e estruturais das unidades escolares da rede municipal.

A necessidade que originou esta solicitação decorre da ampliação do uso de recursos tecnológicos no ambiente educacional, bem como da inexistência, insuficiência ou inadequação de suportes apropriados para a instalação segura dos projetores multimídia nas salas de aula. Atualmente, em muitas unidades, os equipamentos encontram-se apoiados de forma improvisada ou sem a devida fixação, comprometendo sua funcionalidade, durabilidade e segurança.

O objetivo da contratação é possibilitar a correta instalação dos projetores multimídia, garantindo maior estabilidade, segurança e melhor posicionamento dos equipamentos, de modo a favorecer a visualização dos conteúdos, a qualidade das aulas e a utilização eficiente das tecnologias educacionais como ferramentas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Caso a contratação não seja realizada, poderão ocorrer prejuízos como o uso inadequado dos equipamentos, riscos de quedas e danos materiais, interrupções nas atividades pedagógicas, além da limitação no uso de recursos audiovisuais, impactando negativamente na qualidade do ensino ofertado aos alunos.

Serão beneficiados diretamente com a contratação os alunos, professores e demais profissionais da educação das EMEFs, que contarão com melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como a Administração Pública, que assegurará a preservação do patrimônio e a otimização dos investimentos realizados em tecnologia educacional.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo solicitado foi definido com base na demanda atual, devidamente identificada a partir das necessidades das escolas. Quantidade elaborada pelo setor de infraestrutura escolar.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.829,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e nove reais)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

O valor estimado da contratação foi definido com base em orçamentos de mercado e em pesquisa realizada no sistema Licitacon. Todos os valores consolidados encontram-se detalhados no Anexo 01 (nome do anexo), que apresenta a composição completa da estimativa.

A pesquisa de preços foi realizada considerando diferentes fornecedores, observando prazos de entrega, condições de pagamento, marcas disponíveis, especificações técnicas e o local de execução dos serviços. Para formação do valor estimado, utilizou-se a média aritmética dos preços coletados quando havia mais de uma referência válida; nos casos de itens personalizados, foi adotado o valor obtido diretamente junto ao fornecedor especializado.

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, transporte, instalação e eventuais encargos incidentes. A planilha demonstrativa e comparativa dos preços, separada por item e por cotação, também integra o Anexo 01, garantindo transparência, rastreabilidade e adequação aos requisitos legais da pesquisa de preços.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será realizado parcelamento da contratação, em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa solicitação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 06 de março de 2026.

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação